



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ 2

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 12/69

Sumula: abre no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de NCr\$ 67.000,00, destinado a reforço de verbas.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar de NCr\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil cruzeiros novos), destinado à reforço de verbas constantes do orçamento em execução, a saber:

I - <u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	
105/3.1.2.00-00-b)-Peças, combustíveis e lubrificantes para veículos.....	2.000,00
Total.....	2.000,00
II - <u>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</u>	
A - <u>Gabinete do Prefeito</u>	
204/3.1.2.0-02-b)-Peças, combustíveis e lubrificantes - para veículos oficiais.....	1.000,00
211/3.1.1.1-05-c)-1 zelador extranumerário mensalista, inclusive 13º salário.....	700,00
212/3.1.1.1-05-d)-Extranumerário mensalista à disposição do IBRA, inclusive 13º salário...	800,00
214/3.1.2.0-05-b)-Materiais para limpeza e conservação do prédio.....	800,00
216/3.1.3.0-05-b)-Despesas postais, telegráficas, fretes, carretos, telefonemas etc.....	1.300,00
220/3.1.4.0-05-a)-Despesas de viagens de funcionários em serviços.....	500,00
223/3.1.4.0-05-d)-Assinaturas de jornais e revistas técnicas.....	200,00
224/3.1.4.0-05-e)-Despesas com a Comissão Volante p/inspeção de saúde dos convocados para o serviço militar.....	600,00
227/3.1.4.0-05-h)-Anuidade à Associação Brasileira dos Municípios.....	50,00
232/3.2.9.0-09-c)-Despesas com a assist. aos presos da cadeia e custas da Del. de Polícia...	100,00
235/3.2.9.0-09-f)-Despesas com a qualif. eleitoral.....	1.000,00
Total.....	7.050,00
III- <u>SERVIÇOS DE FINANÇAS</u>	
302/3.1.1.1-10-b)-Extranumerário mensalista para o ICM.	6.600,00

continua



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 12/69

304/3.1.2.0-10-a)-Impressos e materiais de expediente... -continuação - fls. 2-
Total..... 800,00
7.400,00

V - SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

SOCIAL
501/3.1.4.0-83-a)-Despesas com indigentes e inválidos... 3.000,00
503/3.1.4.0-83-c)-Despesas de assistência com o transporte de alienados mentais..... 1.500,00
505/3.2.1.3-89-a)-Despesas em convênio com a FATR, para manutenção do dispensário de tuberculosos de Apucarana, com atendimento aos doentes em geral, gratuitamente..... 1.000,00
Total..... 5.500,00

VII - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

701/3.1.1.1-42-a)-funcionário, conforme anexo=A=..... 200,00
702/3.1.1.1-42-b)-Extranumerário mensalista..... 8.000,00
704/3.1.2.0-42-a)-Combustíveis, lubrificantes, peças etc..... 10.000,00
705/3.1.3.0-42-a)-Outros serviços de terceiros, inclusive seguro de veículos..... 1.150,00
708/3.1.4.0-42-b)-Despesas de pronto pagamento..... 1.000,00
714/3.1.2.0-49-a)-Solda, carvão, oxigênio, combustíveis 500,00
715/3.1.2.0-49-b)-Outros materiais de consumo..... 200,00
Total..... 21.050,00

VIII - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

804/3.1.1.1-92-b)-Extranumerários mensalista..... 5.000,00
808/3.1.3.0-92-a)-Serviços diversos por terceiros, inclusive seguro de veículos..... 1.000,00
812/3.1.3.0-93-a)-Iluminação de ruas por terceiros, conforme constrato com a COPEL..... 12.000,00
815/3.1.1.1-94-c)-Extranumerários mensalista..... 4.000,00
817/3.1.3.0-94-a)-Serviços prestados por terceiros..... 500,00
829/3.1.1.1-97-b)-Extranumerários mensalista..... 1.000,00
830/3.1.2.0-97-a)-Madeiras, pregos, placas, etc..... 500,00
Total..... 24.000,00
Total geral..... 67.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do presente Crédito Adicional suplementar, será cancelada as seguintes verbas, a saber:

I - CÂMARA MUNICIPAL

110/4.1.4-0-00-a)-Aquisição de veículos para uso do legislativo..... 16.000,00

VI - SERVIÇO AGROPECUÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 12/69

-continuação- fls. 3-

603/3.1.1.1-32-b)- 1 Orientador para Escola Agrícola, extranumerário mensalista.....	3.000,00
PARTE-605/3.1.2.0-32-b)-Aquisição de adubos, sementes.	2.000,00
614/3.2.2.2.-32-d)-Subvenção para a ACARPA.....	10.000,00
VII - <u>SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>	
711/4.1.3.3-42-a)-Aquisição de máquinas rodoviárias...	20.000,00
VIII - <u>OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u>	
833/4.1.1.3-97-a)-Prosseguimento na construção do muro divionário do cemitério.....	3.000,00
PARTE-835/4.1.1.3-99-a)-Construção de casas para operá rios municipais.....	8.000,00
PARTE-836/4.1.1.3-99-b)-Construções de postos fiscais.	5.000,00
Total.....	<u>67.000,00</u>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei -
entrará em vigor após a sua aprovação e conseqüente pu-
blicação no órgão oficial do município.

Paço Municipal XIX DE NOVENBRO, VII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do -
Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de Outubro do ano de mil
novecentos e sessenta e nove.-

Dr. Akira Yamasita
Prefeito Municipal

José Sebastião da Silva Filho
Chefe do Serviço Administrativo

Encaminhe-se às Comissões Perma-
nentes para os devidos fins.

Sala das Sessões, em 5/11/69

RECEBIDOS nesta data, com o des-
pacho supra

Ivaiporã, 5 de novembro de 1969